



INDICAÇÃO N.º 030/2026

--	--

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Coautora: VERONI MARIA PANSERA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

A realização de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-389, no trecho que se inicia na BR-163, passando pelas Escolas Boa Esperança e Sol Nascente, até a Comunidade Boa Esperança/Peba, passando pela Escola Santa Ana e estendendo-se até o Rio Braço Norte, na divisa com o Município de Novo Mundo, bem como a substituição das pontes de madeira existentes por pontes de concreto.

A pavimentação da Rodovia MT-389 é medida de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social da região, considerando que a referida via constitui importante rota de transporte utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, comerciantes, transporte escolar e demais usuários.

A melhoria da infraestrutura viária proporcionará maior segurança, trafegabilidade e comodidade aos motoristas, especialmente no período chuvoso, quando as condições da estrada se tornam precárias, dificultando o acesso e colocando em risco a integridade física dos usuários.

Destaca-se, ainda, a relevância do trecho para o acesso às Escolas Boa Esperança, Sol Nascente e Santa Ana, beneficiando diretamente estudantes, professores e profissionais da educação, assegurando o direito à educação com dignidade e segurança no transporte escolar.

Além disso, é imprescindível a substituição das atuais pontes de madeira por pontes de concreto, uma vez que as estruturas existentes apresentam desgaste natural e riscos à segurança dos usuários. A implantação de pontes de concreto garantirá maior durabilidade, resistência e tráfego contínuo, inclusive em períodos de chuvas intensas, contribuindo para a integração regional e fortalecimento da produção agrícola local.

Diante da relevância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo, visando à adoção das medidas necessárias.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 25 de fevereiro de 2026.

Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente

Veroni Maria Pansera
Vereadora